|  |  |
| --- | --- |
| **FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PARA FINS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS PELO CSJT - construção e reforma** **(RESOLUÇÃO CJST N.º 70/2010, ART. 9º)** | |
|  | |
| **I – ÓRGÃO E GESTORES RESPONSÁVEIS** | |
| Tribunal Regional do Trabalho | Selecionar |
| Presidente |  |
| Diretor-Geral |  |
| Engenheiro/Arquiteto responsável pela Unidade de Engenharia/Obras e telefone para contato |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **II – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO** | | | |
| Título do projeto |  | | |
| Cidade |  | UF | Selecionar |
| Número de varas do trabalho instaladas  (se for o caso) |  | | |
| Número de varas do trabalho a serem criadas  (se for o caso) |  | *Anexar cópia do anteprojeto, lei, ou processo no CSJT/CNJ* | |
| Área do terreno (m²) |  | | |
| Área total (m²) |  | | |
| Área equivalente (m²)  (Conforme modelo “ÁREA EQUIVALENTE” em anexo) |  | | |
| Preço (custo + BDI) de elaboração dos projetos, incluindo o estudo de viabilidade | R$ | | |
| Preço total das planilhas orçamentárias  (custo total + BDI) | R$ | | |
| Data-base das planilhas orçamentárias |  | | |
| Código e descrição da ação orçamentária e plano orçamentário, quando for o caso |  | | |
| Os projetos básico e executivo estão concluídos? | Selecionar | *Anexar cópia dos projetos (em .dwg, versão anterior a 2010)* | |
| O processo licitatório foi iniciado? | Selecionar | *Anexar cópia do Edital e Adjudicação (se for o caso)* | |
| A execução foi iniciada? | Selecionar | *Anexar cópia do contrato, ordem de serviço* | |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **III – DOCUMENTAÇÃO PARA A ANÁLISE DO PROJETO PELO CSJT** | | | | |
| **QUANTO AO PLANEJAMENTO** | | | | |
| 1. O TRT elaborou o seu Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis?   (art. 3º da Resolução CSJT n.º 70/2010 cc Lei 13.249/2016) | Selecionar | *Anexar cópia do Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis* | | |
| 1. O projeto consta do Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis aprovado pelo Pleno ou Órgão Especial do TRT?   (art. 7º da Resolução CSJT n.º 70/2010) | Selecionar | *Anexar cópia da aprovação do Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis* | | |
| 1. O projeto possui indicador de prioridade obtido a partir da pontuação aferida na Planilha de Avaliação Técnica?   (art. 4º da Resolução CSJT n.º 70/2010) | Selecionar | *Anexar cópia da Planilha de Avalição Técnica* | | |
| 1. O TRT utilizou os critérios de avaliação da Resolução CSJT n.º 70/2010 para a elaboração da Planilha de Avaliação Técnica?   (art. 5º da Resolução CSJT n.º 70/2010) | Selecionar | *Caso negativo, apresentar justificativa* | | |
| 1. O sistema de priorização de projetos do TRT observou a precedência na alocação de recursos descrita no art. 15-B da Resolução CSJT n.º 70/2010? | Selecionar | *Caso negativo, apresentar justificativa* | | |
| 1. Foi aberta ação orçamentária especifica para elaboração de programa de necessidades, estudo de viabilidade e projetos?   (§ 5º, art. 7º, cc art. 18 da Resolução CSJT n.º 70/2010) | Selecionar | *Caso negativo, apresentar justificativa* | | |
| 1. Há plano de fiscalização para execução do projeto?   (art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010) | Selecionar | *Anexar cópia do plano de fiscalização* | | |
| 1. Há comissão de acompanhamento/fiscalização do projeto? | Selecionar | *Anexar cópia do termo de designação* | | |
| 1. Relacionar os fiscais previstos para a execução do projeto: | Nome:  Formação:  CREA/CAU: | | | |
| Nome:  Formação:  CREA/CAU: | | | |
| **QUANTO AO TERRENO** | | | | |
| 1. Há lei ou decreto de doação do terreno? | Selecionar | *Anexar cópia da lei ou decreto* | | |
| 1. Há condicionante de prazo de início ou conclusão da execução da obra para a posse do terreno? | Selecionar |
| 1. O imóvel está cadastrado na Secretaria do Patrimônio da União (SPU)? | Selecionar | Anexar cópia do Termo de Entrega da SPU | | |
| 1. O imóvel está registrado em nome da União no Cartório de Registro de Imóveis? | Selecionar | *Anexar cópia do registro* | | |
| 1. A área do terreno corresponde ao registrado no Cartório de Registro de Imóveis? | Selecionar |
| **QUANTO AO ESTUDO DE VIABILIDADE** | | | | |
| 1. Há estudo de viabilidade técnico-econômico-ambiental?   (art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010) | Selecionar | Anexar cópia do Estudo de Viabilidade técnico-econômico-ambiental | | |
| 1. Há parecer quanto à viabilidade orçamentário-financeira, incluindo a projeção do fluxo de fontes de recursos e do atendimento aos limites de pagamento definidos pela Emenda Constitucional nº 95/2016?   (art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010) | Selecionar | Anexar cópia do parecer | | |
| 1. Há relatório de sondagem? | Selecionar | Anexar cópia do Relatório de Sondagem | | |
| 1. Há levantamento planialtimétrico? | Selecionar | Anexar cópia do Levantamento Planialtimétrico | | |
| 1. Caso o terreno esteja localizado em área de interesse histórico e artístico, há autorização do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional?   (art. 18 do Decreto Lei n.º 25/1937) | Selecionar | Anexar cópia da autorização | | |
| 1. Caso o terreno esteja em área de interesse ambiental, há autorização do órgão ambiental competente?   (art. 10 da Lei n.º 6.938/1981) | Selecionar | Anexar cópia da Licença Prévia (LP) | | |
| **QUANTO AOS PROJETOS** | | | | |
| **AVALIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS PROJETOS** | | | | |
| 1. O projeto básico possui os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a obra ou serviço?   (inciso XXV, art. 6º, da Lei 14.133/2021) | Selecionar | Anexar cópia dos projetos (em .dwg, versão anterior a 2010) | | |
| 1. O projeto executivo possui os elementos necessários e suficientes à execução completa da obra?   (inciso XXVI, art. 6º, da Lei 14.133/2021) | Selecionar |
| 1. Assinale, ao lado, os itens que compõem o projeto básico:   (Orientação Técnica 01/2006, do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas) | * Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental; * Levantamento topográfico; * Sondagem; * Planilha Orçamentária; * Projeto Arquitetônico; * Projeto de Terraplenagem; * Projeto de Fundações; * Projeto Estrutural; * Projeto de Instalações Hidrossanitárias; * Projeto de Instalações Elétricas; * Projeto de Instalações Telefônicas; * Projeto de Proteção e Combate a Incêndios; * Projeto de Instalações Lógicas; * Projeto de Climatização; * Projeto de Elevadores. | | | |
| 1. Os projetos foram aprovados pela Prefeitura Municipal?   (art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010) | Selecionar | Anexar cópia do carimbo de aprovação ou do protocolo | | |
| 1. Os projetos foram aprovados pelo Corpo de Bombeiros?   (art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010) | Selecionar | Anexar cópia do carimbo de aprovação ou do protocolo | | |
| 1. Os projetos foram aprovados pelas Concessionárias?   (art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010) | Selecionar | Anexar cópia da aprovação ou do protocolo | | |
| 1. Há Alvará de Construção expedido pela Prefeitura Municipal?   (Legislação Municipal) | Selecionar | Anexar cópia do Alvará de Construção | | |
| 1. Foi elaborado Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC)?   (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho) | Selecionar | Anexar cópia do PGRCC (em .dwg, versão anterior a 2010) | | |
| **AVALIAÇÃO DA RAZOABILIDADE DE CUSTOS DAS SOLUÇÕES DE PROJETO** | | | | |
| 1. O projeto possui estruturas diferenciadas que causam impacto na planilha orçamentária? | Selecionar | Anexar os estudos de viabilidade elaborados pelo TRT para o emprego de tecnologias, materiais ou equipamentos que justifiquem o aumento de custos na obra, em contrapartida de proporcionar economia na manutenção dos prédios, redução no consumo de energia, água e impacto ambiental. | | |
| 1. O projeto possui soluções construtivas especiais que causam impacto na planilha orçamentária? | Selecionar |
| 1. O projeto possui materiais de revestimento e acabamento que causam impacto na planilha orçamentária? | Selecionar |
| 1. O projeto possui elementos de fachada que causam impacto na planilha orçamentária? | Selecionar |
| 1. O projeto possui instalações especiais que causam impacto na planilha orçamentária? | Selecionar |
| **AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA** | | | | |
| 1. O projeto de arquitetura considerou a qualidade do terreno e entorno (infraestrutura urbana, topografia e perfil geotécnico do terreno?(Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho) | Selecionar | Anexar Estudo de Viabilidade prévio, visando pesar os custos e benefícios para implantação de cada sistema ligado à sustentabilidade. | | |
| 1. O projeto de arquitetura considerou a qualidade da envoltória e conforto térmico (orientação da edificação, Aberturas, sombreamento e fator solar, ventilação natural, cores, transmitância e absortância térmica de superfícies da fachada e cobertura?(Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho) | Selecionar | Anexar Estudo de Viabilidade prévio, visando pesar os custos e benefícios para implantação de cada sistema ligado à sustentabilidade. | | |
| 1. O projeto de instalações elétricas considerou a eficiência energética na iluminação (divisão dos circuitos, contribuição da luz natural, desligamento automático e densidade mínima de potência de iluminação em w/m²)?(Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho) | Selecionar | Anexar Estudo de Viabilidade prévio, visando pesar os custos e benefícios para implantação de cada sistema ligado à sustentabilidade. | | |
| 1. O projeto de climatização, se no sistema SPLIT considerou a eficiência energética (isolamento térmico dos dutos, equipamentos tipo split etiquetados pelas Tabela PBE/ INMETRO(Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho) | Selecionar | Anexar Estudo de Viabilidade prévio, visando pesar os custos e benefícios para implantação de cada sistema ligado à sustentabilidade. | | |
| 1. O projeto de climatização, se no sistema VRF considerou a eficiência energética (isolamento térmico dos dutos e requisitos de eficiência mínima do RTQ-C)?(Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho) | Selecionar | Anexar Estudo de Viabilidade prévio, visando pesar os custos e benefícios para implantação de cada sistema ligado à sustentabilidade. | | |
| 1. O projeto de climatização, se no sistema central considerou a eficiência energética (isolamento térmico dos dutos, requisitos de eficiência mínima do RTQ-C, controle de temperatura por zona e desligamento automático)?(Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho) | Selecionar | Anexar Estudo de Viabilidade prévio, visando pesar os custos e benefícios para implantação de cada sistema ligado à sustentabilidade. | | |
| 1. O projeto de transporte vertical considerou elevadores com eficiência energética nível “A” segundo a Norma VCI 4707? (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho) | Selecionar | Anexar Estudo de Viabilidade prévio, visando pesar os custos e benefícios para implantação de cada sistema ligado à sustentabilidade. | | |
| 1. O projeto de instalações elétricas prevê fontes renováveis de energia como usinas fotovoltaicas? (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho) | Selecionar | Anexar Estudo de Viabilidade prévio, visando pesar os custos e benefícios para implantação de cada sistema ligado à sustentabilidade. | | |
| **AVALIAÇÃO DO USO RACIONAL DA ÁGUA** | | | | |
| 1. O projeto de instalações hidráulicas prevê a utilização de equipamentos que racionalizem o uso da água, tais como torneiras com arejadores e/ou temporizadores e/ou fechamentos automáticos, mictórios com sensores, vasos sanitários com caixa acoplada? (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho) | Selecionar | Anexar Estudo de Viabilidade prévio, visando pesar os custos e benefícios para implantação de cada sistema ligado à sustentabilidade. | | |
| 1. O projeto de instalações sanitárias prevê o aproveitamento de água pluvial e/ou águas cinzas? (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho) | Selecionar | Anexar Estudo de Viabilidade prévio, visando pesar os custos e benefícios para implantação de cada sistema ligado à sustentabilidade. | | |
| **QUANTO ÀS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS** | | | | |
| 1. Há orçamento detalhado do custo global da obra?   (inciso IX, art. 6º, da Lei 8.666/1993 cc Decreto 7.983/2013) | Selecionar | Anexar planilhas orçamentárias, sintética e analítica, contendo todas as fontes de pesquisa/referência (em .XLS, EXCEL) | | |
| 1. O orçamento foi detalhado em planilhas de referência que contenham a composição de todos os custos unitários?   (art. 7º, da Lei 8.666/1993 cc Súmula TCU n.º 258/2010) | Selecionar | Anexar cópia do detalhamento das composições (em .XLS, EXCEL) | | |
| 1. Há Anotação de Responsabilidade (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica de elaboração das planilhas orçamentárias? | Selecionar | Anexar cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) | | |
| 1. O período informado na Anotação de Responsabilidade (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) compreende a data-base das planilhas orçamentárias? | Selecionar |
| 1. Quando da elaboração das planilhas orçamentárias de referência, o TRT optou pelo regime de incidência das contribuições previdenciárias mais vantajoso para a Administração?   (Acórdãos Plenários TCU 6.013/2015, 480/2015 e 93/2015 cc Lei 12.546/2011 e alterações) | Selecionar | Anexar cópia dos estudos elaborados pelo TRT para escolha do regime de incidência das contribuições previdenciárias | | |
| 1. Quando da elaboração das planilhas orçamentárias de referência, o TRT priorizou a utilização dos custos unitários fornecidos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI)?   (art. 3º do Decreto 7.983/2013) | Selecionar | | | |
| 1. As datas de referência técnica (RT) consideradas na geração dos relatórios no SIPCI foram as fornecidas mensalmente pela Caixa Econômica Federal? | Selecionar | | | |
| 1. Em caso de inviabilidade de utilização do SINAPI, foram usados: tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal em publicações técnicas especializadas; sistema específico instituído para o setor; ou pesquisa de mercado, nessa ordem?   (art. 6º do Decreto 7.983/2013) | Selecionar | | | |
| 1. Utilizou-se mão de obra mensalista para a equipe técnica e administrativa da obra (engenheiros, técnicos, mestres de obra, vigias), com encargos sociais de mensalista?   (Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas TCU cc Metodologias e Conceitos SINAPI OUT/2017) | Selecionar | | | |
| 1. As pesquisas de mercado contêm no mínimo três cotações de fornecedores distintos?   (Acórdão TCU 3219/2010 - Plenário) | Selecionar | Anexar cópia das pesquisas de mercado | | |
| 1. Foi elaborada curva “ABC”? | Selecionar | Anexar a curva ABC (em .XLS, EXCEL) | | |
| 1. Há o detalhamento dos encargos sociais?   (Súmula TCU n.º 258/2010) | Selecionar | Anexar cópia do detalhamento dos encargos sociais | | |
| 1. Há o detalhamento do Bônus de Despesas Indiretas (BDI)?   (Súmula TCU n.º 258/2010) | Selecionar | Anexar cópia do detalhamento da composição do BDI | | |
| 1. O Acórdão TCU nº 2.622/2013 - Plenário foi utilizado como paradigma para elaboração do BDI de referência?   (Acórdão Plenário TCU nº 2.622/2013 cc Lei 12.546/2011 e alterações) | Selecionar |
| 1. O ISSQN incidiu no percentual definido na legislação Municipal?   (Legislação Municipal) | Selecionar | Anexar cópia da legislação tributária municipal | | |
| 1. A base de cálculo do ISSQN respeitou a legislação Municipal?   (Legislação Municipal) | Selecionar |
| 1. Foi previsto BDI diferenciado para aquisição de equipamentos?   (Súmula TCU n.º 253/2010) | Selecionar | Anexar cópia do detalhamento da composição do BDI diferenciado | | |
| 1. Há serviços que serão executados diretamente pelo TRT? | Selecionar | Especificar: | | |
| 1. Há serviços, materiais e/ou equipamentos previstos nos projetos, e necessários à execução da obra, que serão objetos de contratos específicos? | Selecionar | Especificar: | | |
| **QUANTO À DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES** | | | | |
| 1. Foram divulgados no sítio eletrônico do TRT as planilhas orçamentárias, os estudos de viabilidade, os projetos, os alvarás de construção, os editais de licitação, os contratos, as medições e os relatórios fotográficos da obra?   (art. 42 da Resolução n.º 70/2010) | Selecionar | Informar endereço eletrônico | | |
| 1. As informações podem ser acessadas a partir de atalho constante na página inicial para as páginas “Contas Públicas”?   (art 4º do Ato n.º 8/CSJT.GP.SE) | Selecionar |
| 1. As informações são apresentadas de forma simples e intuitiva?   (art. 5º do Ato n.º8/CSJT.GP.SE) | Selecionar |
| **QUANTO ÀS ÁREAS DO PROJETO** | | | | |
| 1. O TRT calculou a área equivalente?   (NBR 12721) | Selecionar | | Preencher e anexar cópia da planilha “Área equivalente” | |
| 1. O TRT obedeceu ao limite de quantitativo de servidores em cada setor, calculado através da lotação paradigma, segundo os parâmetros estabelecidos pela Resolução CSJT 296/2021 e a Resolução CNJ 219/2016?   (Anexos da Resolução CNJ nº 219/2016) | Selecionar | | Anexar documentação comprobatória com memorial de cálculo e indicação da origem/fonte dos dados | |
| 1. O TRT obedeceu aos referenciais de áreas estabelecidos na Resolução CSJT nº 70/2010?   (art. 9º da Resolução CSJT nº 70/2010 e anexos) | Selecionar | | Preencher e anexar cópia da planilha “Ambientes com áreas definidas na Resolução CSJT n.º 70/2010” | |
| 1. O somatório das áreas de apoio não excedeu a 30% da área total da célula básica jurisdicional?   (Anexo I da Resolução CSJT nº 70/2010) | Selecionar | | Preencher e anexar cópia da planilha “Ambientes com áreas não definidas na Resolução CSJT n.º 70/2010” | |
| 1. O somatório das áreas de circulação e das áreas técnicas não excedeu a 35% da área total da edificação?   (Anexo I da Resolução CSJT nº 70/2010) | Selecionar | | Preencher e anexar cópia da planilha “Áreas técnicas e de circulação” | |
| **QUANTO AO PARECER DE VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA** | | | | |
| 1. Há parecer quanto à viabilidade orçamentário-financeira, incluindo a projeção do fluxo de fontes de recursos e do atendimento aos limites de pagamento definidos pela Emenda Constitucional nº 95/2016? (art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010) | Selecionar | | | Preencher e anexar parecer |
| **QUANTO À INCLUSÃO ORÇAMENTÁRIA** | | | | |
| 1. Há obras paralisadas no âmbito deste Tribunal Regional e que se encontrem com execução financeira acima de vinte por cento? (art. 15-B inciso II da Resolução CSJT n.º 70/2010)? | Selecionar | | | Preencher e listar as obras nesta situação |
| 1. Caso a resposta do item 58 seja positiva, o tribunal adotou medidas visando sanar irregularidades ou necessárias à autorização ou retomada da obra, conforme o caso, incluindo ações que resultem na cessão, mesmo que parcial, ou na devolução do bem público existente à Secretaria do Patrimônio da União ou a sua transferência a outro Órgão ou Ente Público? (art. 17 § 2º da Resolução CSJT n.º 70/2010)? | Selecionar | | | Preencher e listar as medidas adotadas para retomada da obra, cessão, devolução à SPU ou transferência a outro Órgão ou Ente Público. |

|  |  |
| --- | --- |
| **DADOS/ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS PELA DOCUMENTAÇÃO/PROJETO** | |
| Local/Data |  |
| (assinatura)  Diretor Geral – TRT | |
| (assinatura)  Engenheiro/Arquiteto Responsável pela Obra – Unidade de Engenharia do TRT | |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ÁREA EQUIVALENTE *(NBR 12721:2005)*** | | | | | | |  | |
| **PAVIMENTO/  LOCAL** | **SUBSOLO (A)** | **TÉRREO (B)** | **PAV. N (C)** | **COBERTURA (D)** | **SOMA**  **(E=A+B+C+D)** | **COEFICIENTE 12.721/2.005** | **COEFICIENTE**  **(F)** | **ÁREA EQUIVALENTE**  **(G=EXF)** |
| ntecâmara |  |  |  |  |  | *0,50 – 0,75* | 0,63 |  |
| Área Descoberta (calçada) |  |  |  |  |  | *0,30 – 0,60* | 0,45 |  |
| Área Técnica |  |  |  |  |  | *0,50 – 0,75* | 0,63 |  |
| Caixa d’água/ Reservatório |  |  |  |  |  | *0,50 – 0,75* | 0,63 |  |
| Casa do Gerador |  |  |  |  |  | *0,50 – 0,75* | 0,63 |  |
| Copa |  |  |  |  |  | *0,75 – 1,00* | 0,88 |  |
| Depósito |  |  |  |  |  | *0,50 – 0,75* | 0,63 |  |
| Escadas |  |  |  |  |  | *0,75 – 1,00* | 0,88 |  |
| Garagem (Subsolo) |  |  |  |  |  | *0,50 – 0,75* | 0,63 |  |
| Jardim |  |  |  |  |  | *0,50 – 0,75* | 0,63 |  |
| Laje impermeabilizada |  |  |  |  |  | *0,30 – 0,60* | 0,45 |  |
| Poço Elevador |  |  |  |  |  | *0,50 – 0,75* | 0,63 |  |
| Rampa Garagem |  |  |  |  |  | *0,50 – 0,75* | 0,63 |  |
| *Shaft* |  |  |  |  |  | *-* | 0,10 |  |
| Subestação |  |  |  |  |  | *0,75 – 1,00* | 0,88 |  |
| Terraço |  |  |  |  |  | *0,30 – 0,60* | 0,45 |  |
| Vazio |  |  |  |  |  | *0,00* | 0,00 |  |
| Estacionamento |  |  |  |  |  | *0,05 – 0,10* | 0,08 |  |
| Outras áreas construídas |  |  |  |  |  | *1,00* | 1,00 |  |
|  |  |  |  |  |  | **ÁREA EQUIVALENTE TOTAL** | |  |
|  |  |  |  |  |  | **VALOR DO ORÇAMENTO:** | |  |
|  |  |  |  |  |  | **PREÇO POR M²** | |  |

**REFERENCIAIS DE ÁREA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS *(RESOLUÇÃO CJST N.º 70/2010 alterada pela Resolução nº 346/2022)***

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **AMBIENTE** | **ÁREA (m²)** | **QUANTIDADE** | **OBSERVAÇÃO** | **ÁREA DE PROJETO** | **CONDIÇÃO (ATENDE/ NÃO ATENDE)** | **OBSERVAÇÕES/ JUSTIFICATIVAS** |
| Áreas da Célula Básica Jurisdicional | Gabinete de desembargador \*(1) | 20 a 30 | 01 Gabinete por Desembargador |  |  |  |  |
| Gabinete de juiz \*(2) | 15 a 25 | Quando necessário, 01 Gabinete por juiz titular e 01 Gabinete por juiz substituto ou 01 Gabinete compartilhado | Gabinete por juiz substituto quando atendidas as exigências da resolução CSJT nº296/2021 |  |  |  |
| WC privativo \*(3) | 2,5 a 3,0 | 01 por Gabinete | quando não houver sanitários privativos coletivos |  |  |  |
| Sala de audiência \*(4) | 20 a 35 | 01 por Vara |  |  |  |  |
| Sala de conciliação (quando houver) \*(5) | 10 a 12 | 01 por Vara, quando necessária |  |  |  |  |
| Central de conciliação (quando houver) \*(6) | 12 a 25 | 01 por Fórum, quando necessária | 12 a 25m² por Vara |  |  |  |
| Área de espera e atendimento de público \*(7) | 30 a 50 | 01 espaço por Vara ou por pavimento quando Fórum |  |  |  |  |
| Sala de direção (quando houver) \*(8) | 9 a 20 | 01 sala por Fórum, quando necessário |  |  |  |  |
| Assessoria \*(9) | 5 a 10 | 01 sala por Gabinete | 5 a 10m² por servidor. Lotação paradigma prevista no Anexo III da Resolução CNJ nº 219/2016 |  |  |  |
| Oficiais de justiça, calculistas, analistas de sistema \*(10) | 4 a 6 | 01 sala de central de mandados por fórum, quando necessária | 4 a 6m² por servidor. Lotação paradigma prevista no Anexo III da Resolução CNJ nº 219/2016 |  |  |  |
| Demais setores (secretarias, distribuição, administração, entre outros) \*(11) | 5 a 7,5 | 01 Sala de secretaria por Vara 01 Setor administrativo por pavimento, quando Fórum | 5 a 7,5m² por servidor. Lotação paradigma prevista no Anexo III da Resolução CNJ nº 219/2016 |  |  |  |
| Sala de sessões \*(12) | 60 a 300 | 01 Sala de Sessões do Tribunal Pleno - Ed. Sede 01 Sala de Sessões por Turma - Ed. Sede | 3m²/ desembargador + 1,5m² / total de público (2 pessoas/ desembargador) |  |  |  |
| Áreas de Apoio | Auditórios, copas, sanitários, vestiários, guaritas, salas de motoristas, espaços multiuso, refeitórios, sala de lanches, arquivos ativos (correntes), arquivos intermediários (da unidade), depósitos voltados à atividade administrativa e à manutenção predial, sala de acautelamento, etc. | Até 30% do total das Áreas da Célula básica Jurisdicional | Conforme programa de necessidades da unidade. | Necessita de justificativa para as áreas de apoio. |  |  |  |
| Áreas Técnicas e de Circulação | Hall, foyers, corredores, escadas, saídas de incêndio, elevadores, circulações internas em ambientes abertos, assim como as à infraestrutura da edificação, como reservatórios, barriletes, shafts, switchs, medidores, subestação, gerador, quadros técnicos, sala cofre, garagens, etc. | Até 35% da do total da Área Computável | Conforme programa de necessidades da edificação. | Área Computável é a soma da Área da Célula Básica Jurisdicional com as Áreas de Apoio. |  |  |  |
| Áreas específicas (computáveis e não computáveis) | (I) OAB e/ou Sala de advogados \*(13) | 5 a 30 | 01 sala por Fórum, quando necessário | \*(13) |  |  |  |
| (II) Ministério Público e/ou Defensoria Pública \*(14) | 5 a 30 | 01 sala por Fórum, quando necessário | \*(14) |  |  |  |
| (III) Agências/postos bancários, laboratórios documentoscópicos, e outras atividades não diretamente relacionadas à prestação jurisdicional, como serviços médicos e odontológicos, estúdios de rádio/tv, e edificações voltadas majoritariamente para abrigar garagens ou arquivos permanentes. | Conforme programa de necessidades da edificação. |  | (Não Computável) Necessita de justificativa devidamente comprovada para as áreas específicas e dimensionamentos. |  |  |  |

**REFERENCIAIS DE ÁREA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS *(RESOLUÇÃO CJST N.º 70/2010 alterada pela Resolução nº 346/2022)***

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  | | | | Ambientes (área mínima) | quantidade de pessoas | área mínima/  área por pessoa (m²) | área máxima/  área por pessoa (m²) | área mínima (m²) | área máxima (m²) | área do projeto (m²) | Condição (atende/ não atende) | Observações/ justificativas |
| Área Construída | Área Útil da Unidade (sem paredes) | Área Computável | Célula Básica Jurisdicional | Gabinete Juiz |  | 15 | 25 | 30,00 | 50,00 |  |  |  |
| Sala de Audiências |  | - | - | 20,00 | 35,00 |  |  |  |
| Sala de Conciliação |  | - | - | 10,00 | 12,00 |  |  |  |
| Sala Assessores |  | 5 | 10 | 10,00 | 20,00 |  |  |  |
| Sala Contador |  | 4 | 6 | 4,00 | 6,00 |  |  |  |
| Secretaria |  | 5 | 7,5 | 30,00 | 45,00 |  |  |  |
| Oficiais de Justiça |  | 4 | 6 | 8,00 | 12,00 |  |  |  |
| Área de espera e atendimento ao público |  | - | - | 30,00 | 50,00 |  |  |  |
| Célula Básica Jurisdicional |  | - | - | 142,00 | 230,00 |  |  |  |
| Áreas Apoio e Áreas Específicas Computáveis (I) e (II) | 30% da área da Célula Básica Jurisdicional | | | | 42,60 | 69,00 |  |  |  |
|  |  |
|  |  |
| Área Computável Total | | | | | 184,60 | 299,00 |  |  |  |
| Área Não Computável | Áreas Técnicas e de Circulação | 35% da área computável total | | | | 64,61 | 104,65 |  |  |  |
|  |  |
| Áreas Específicas Não Computáveis (III) | Variável, mediante justificativa e comprovação técnica | | | | 0,00 | 0,00 |  |  |  |
|  |  |
| Área Não Computável Total | | | | | 64,61 | 104,65 |  |  |  |
| Área Útil Total da Unidade (sem paredes) | | | | | | 249,21 | 403,65 |  |  |  |
| Área Construída Total (área útil total da unidade acrescida de 15%) | | | | | | | 286,59 | 464,20 |  |  |  |